



PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU/COMUNIDADE

SÍNTESE DO PROGRAMA?

O QUE É?

O PEIC É O PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU/COMUNIDADE, O EDITAL ANUAL DE FOMENTO À EXTENSÃO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFU.

QUEM PODE PARTICIPAR?

DOCENTES OU TÉCNICOS, DAS DIVERSAS CIDADES ONDE A UFU ATUA (ITIÚTABA, MONTE CARMELO, PATOS DE MINAS E UBERLÂNDIA) COM VÍNCULO EFETIVO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

O QUE PODE SER ATENDIDO PELO PROGRAMA?

BOLSA DE EXTENSÃO;

MATERIAL DE CONSUMO;

SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA;

SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA (COM CONTRATO VIGENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A UFU);

SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA (SEM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VIGENTE COM A UFU);

OS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO NÃO PODERÃO SER DESTINADOS A PASSAGENS, DIÁRIAS, MATERIAL PERMANENTE, E AOS SEGUINTE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VALE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM.

QUAL O CRONOGRAMA DO EDITAL?

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	26/05 À 25/06/2017
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	12/06 À 25/06/2017
PRAZO FINAL PARA DEFERIMENTO PELA UNIDADE	ATÉ O DIA 28/06/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS	08/08/2017
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO	01/02/2018 A 30/11/2018



COMO SE INSCREVER?

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE ONLINE, SEGUNDO FORMULÁRIO DO SIEX (WWW.SIEX.PROEX.UFU.BR).

A PROPOSTA DEVERÁ SER REGISTRADA NO SISTEMA SIEX: MENU – AÇÕES DE EXTENSÃO – CADASTRO – PEIC 2018.

NO CAMPO “PROGRAMA VINCULADO”, O(A) COORDENADOR(A) DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SELECIONAR A OPÇÃO “PEIC 2018”

DÚVIDAS: ESCOLA DE EXTENSÃO E CULTURA (ESEX) – (34) 3291-8949/8951

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO (DSIEX) – (34) 3239-4829



DIRETÓRIA DE EXTENSÃO